



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura do Município de Itapevi**

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

ANO 4 . Nº 205 . ITAPEVI, 14 DE DEZEMBRO DE 2012

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

## Prefeitura entrega reforma da Praça João Moneyour

Na tarde da última quinta-feira (13), com a presença dos moradores locais e das proximidades, a Prefeitura de Itapevi realizou a entrega da reforma da Praça João Moneyour, no Jardim Julieta.

Localizada em uma rua íngreme, a praça ocupava o espaço de um terreno desnivelado e de pouca utilização. Graças a uma emenda parlamentar deputada estadual, Regina Gonçalves, hoje a população conta com iluminação, espaço para caminhada, bancos para descanso, arborização e um amplo playground.

Além da reforma da praça, o local também recebeu uma academia ao ar livre, dotada de painéis explicativos que auxiliam na realização de um bom alongamento e de aparelhos para atividade física, que poderá ser utilizados por jovens e adultos para a prática de exercícios.

Presente na inauguração, a prefeita de Itapevi, Dra. Ruth Banholzer, agradeceu o trabalho da deputada Regina Gonçalves e agradeceu a equipe de profissionais que a auxiliaram a frente da administração municipal nos últimos 08 anos.



**DIÁRIO OFICIAL** EXPEDIENTE  
Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 8.000 exemplares.

**Administração e Redação:**

**Coordenadoria de Comunicação Social:** Valter Jesus

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: [imprensa@itapevi.sp.gov.br](mailto:imprensa@itapevi.sp.gov.br)

**Jornalista Responsável:** Carlos Oliveira - Mtb.: 52.773

**Repórteres:** Elcio Ferreira e Marcio Azeredo

**Estagiários:** Ana Ramos, Catherine Mello, Mariana Chaluppe, Priscila Miranda e Rodrigo Carneiro

**Diagramação:** Adauto Gomes

**Fotógrafo:** Victor Bustamante

**Prefeitura Municipal de Itapevi**

**Prefeita:** Dra. Maria Ruth Banholzer

**Vice-prefeito:** Jaci Tadeu da Silva

**Chefe de Gabinete:** Darval Rodrigues Filho

**Secretários:** Argemiro Tadeu Lage Xavier, Edgard José Fiusa, Evangelista Azevedo Lima, Fábio dos Santos Amaral, Fábio Henrique Tangerino, Francisco Eleutério de Abreu, Jaci Pinheiro da Silva, José Américo Pereira Leite, Jurandir Salvarani, Kléber Ferreira Maruxa, Luis Eduardo Geribello Perrone, Odilon Repasch, Roberto Camal Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

**Impressão:** Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial  
Votorantim - SP



## Secretaria de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO Nº4.885, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

**(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI - ITAPEVIPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)****DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:****Art. 1º** – Fica criado o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Itapevi – ITAPEVIPREV, competindo-lhe assessorar a Diretoria Executiva do Fundo na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do ITAPEVIPREV, observadas as condições de segurança, rentabilidade, liquidez e transparência.**Parágrafo único** – A definição da aplicação dos recursos financeiros terá como fundamentos:

- I** – Política de investimentos aprovada pelo órgão superior competente do ITAPEVIPREV;
- II** – Disposições contidas no parágrafo único do artigo 1º e incisos IV, V e VI do artigo 6º, ambos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- III** – Normas do Conselho Monetário Nacional constantes da Resolução nº 3.922/10, expedida pelo Banco Central do Brasil, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;
- IV** – Conjuntura econômica de curto, médio e longo prazo;
- V** – Indicadores econômicos.

**Art. 2º** – O Comitê de Investimentos do ITAPEVIPREV reger-se-á pelas regras elencadas no Regimento Interno do Comitê de Investimentos, que faz parte integrante deste Decreto, como Anexo Único.**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 14 de dezembro de 2012.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER

PREFEITA

Publicado no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 14 de dezembro de 2012.

DR. VICENTE MARTINS BANDEIRA  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS

## ANEXO ÚNICO

Regimento Interno do Comitê de Investimentos do ITAPEVIPREV  
Capítulo I - Da Finalidade e Atribuições**Art. 1º** – O Comitê de Investimentos tem por finalidade assessorar o Conselho Administrativo nas decisões relativas à gestão dos recursos financeiros do ITAPEVIPREV, tendo as seguintes atribuições:

- I** – Discutir e elaborar a Política Anual de Investimentos, através de estudos e análises do cenário econômico-financeiro;
- II** – Formular propostas para a gestão eficiente das aplicações financeiras, observando a legislação pertinente;
- III** – Emitir relatórios e demonstrativos avaliando o desempenho da carteira de investimentos de acordo com os parâmetros definidos na Política de Investimentos;
- IV** – Assegurar o enquadramento dos ativos de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional;
- V** – Realizar visitas técnicas às instituições financeiras credenciadas ou candidatas ao credenciamento;
- VI** – Apresentar ao Conselho Administrativo as instituições financeiras e seus produtos após a devida e fundamentada análise;
- VII** – Emitir parecer quanto à escolha de novas instituições financeiras, observando a legislação vigente concernente ao credenciamento das mesmas;
- VIII** – Reavaliar as estratégias de investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes que venham direta ou indiretamente influenciar os mercados financeiros e de capitais;
- IX** – Analisar os relatórios elaborados pela Consultoria Financeira;
- X** – Encaminhar as propostas do Comitê de Investimentos para deliberação final do Conselho Administrativo.

**Capítulo II - Da Composição****Art. 2º** – O Comitê de Investimentos será composto por 3 (três) membros, sendo:

- I** – O Gestor do Fundo de Previdência do Município de Itapevi – ITAPEVIPREV, Dr. Roberto Camal Rachid, portador do RG nº 30.075.245, que ocupará a função de Presidente do Comitê;
- II** – A servidora efetiva Vanusa Cruz de Moraes, portadora do RG nº 24.152.346-1; e
- III** – A servidora efetiva Edna Aparecida de Almeida Santos, portadora do RG nº 30.194.996-7.

**Art. 3º** – As atividades do Comitê de Investimentos não serão remuneradas, devendo ser desempenhadas em horário de expediente de trabalho.**Capítulo III - Das Reuniões****Art. 4º** – As reuniões ordinárias serão realizadas trimestralmente, na sede da Secretaria de Administração, segundo calendário aprovado pelos membros.**Art. 5º** – O quorum mínimo para realização das reuniões do Comitê de Investimentos será de 2 (dois) membros.**Art. 6º** – Perderá a condição de membro do Comitê de Investimentos aquele que não comparecer, sem motivo justificado, a 2 (duas) reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas, ou a 5 (cinco) reuniões alternadas, no período de um ano.**Art. 7º** – As ausências às reuniões serão consideradas como justificadas quando comunicadas verbalmente ou por escrito, até o término da reunião.**Art. 8º** – Equiparam-se às reuniões do Comitê de Investimentos, a participação dos respectivos membros em cursos específicos, congressos, seminários e outras reuniões de interesse do ITAPEVIPREV.**Art. 9º** – Nas reuniões, serão obedecidos os seguintes procedimentos, assim seqüenciados:

- I** – Verificação do número de presentes e existência do quorum previsto no Art. 5º deste Regimento;
- II** – Caso não se estabeleça o quorum, será aguardado 15 (quinze) minutos e, se persistir a falta de quorum, serão anotados os nomes dos presentes, sendo a reunião encerrada;
- III** – Abertura dos trabalhos;
- IV** – Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- V** – Apreciação e discussão dos itens da pauta da reunião;
- VI** – Encerramento dos trabalhos;

**Capítulo IV – Das Atas****Art. 10** – Deverá ser lavrada ata de todas as reuniões do Comitê de Investimentos, devendo ser registrado nas mesmas, resumidamente, os assuntos em pauta submetidos a discussão e votação.**Art. 11** – As atas conterão, obrigatoriamente:

- I** – O número da ata;
- II** – A data e o local da reunião;
- III** – O horário de início e de término;
- IV** – O nome dos membros presentes e dos ausentes;
- V** – A eventual justificativa dos membros ausentes em reuniões anteriores, e sua aceitação ou não pelos membros presentes;

**VI** – A indicação dos assuntos tratados e das respectivas deliberações;**VII** – A assinatura de todos os membros presentes.**§ 1º** – As atas serão numeradas em ordem cronológica, reiniciando-se a numeração a cada início de exercício.**§ 2º** – As atas serão digitadas e impressas, e serão encadernadas ao final de cada exercício, com termo de abertura e de encerramento assinadas pelo Presidente do Comitê.**Art. 12** – Todos os assuntos discutidos, mesmo aqueles não constantes da pauta, serão obrigatoriamente transcritos em ata.**Capítulo V – Das Disposições Finais****Art. 13** – As omissões deste Regimento Interno serão dirimidas ou resolvidas por deliberação do Comitê de Investimentos do ITAPEVIPREV.**Art. 14** – Este Regimento Interno poderá ser alterado a qualquer tempo, com a aprovação do Conselho Administrativo do ITAPEVIPREV.

## Secretaria de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO

Ao Sr.

ANAXIMANDRO RICARDO Mouro

Fica V. Sª convocado a comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Av. Presidente Vargas, 405 JD Cristianópolis - Itapevi-SP no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital para apresentar justificativa no processo nº **043878/2012** quanto ao provável abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 14 de Dezembro de 2012.

Roberto Camal Rachid - Secretário de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO

Ao Sr.

ENIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA

Fica V. Sª convocado a comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Av. Presidente Vargas, 405 JD Cristianópolis - Itapevi-SP no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital para apresentar justificativa no processo nº **042425/2012** quanto ao provável abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 14 de Dezembro de 2012.

Roberto Camal Rachid - Secretário de Administração

## CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 03/2010

**P. M. Itapevi** – Proc. Nº **24279/2010** – **Concurso Público nº 03/2010** – (Provimento do Cargo de Professor Adjunto CL1 e CL2).O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 05 cinco dias úteis (a contar do dia 17 de Dezembro 2012) sob pena de desistência. Itapevi, 14 de Dezembro de 2012.

## PROFESSOR ADJUNTO CL1 E CL2

## Listagem Afrodescendentes

CLAS	NOME	RG
201	JOSELITA CRISPINA DO NASC OLIVEIRA S.	27564951-9
202	ADRIANA DA SILVA MARTINS VILLA	25741423-X

## Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
567	EULALIA FERREIRA MACHADO FRANCISCO	298675924
568	ANA RITA OLIVEIRA PEREIRA SANTIAGO	39413861-2
569	MIREILE MARTA SEIXAS COSTA	22171953-2
572	EMERSON ALVES DE ALMEIDA	22946855-X
573	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	23296081-1
575	SUZANA CRISTINA PERPÉTUO MOREIRA	28278016-6

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração Roberto Camal Rachid

## CONVOCAÇÃO

Concurso Público 02/2011

**P. M. Itapevi** – Proc. Nº **15779/2011** – **Concurso Público nº 02/2011** - **Provimento dos cargos de Operador de Máquinas, Técnico de Práticas Desportivas e Telefonista.**O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (de 17/12/2012 a 21/12/2012)** sob pena de desistência. Itapevi, 14 de Dezembro de 2012.

## OPERADOR DE MÁQUINAS

LISTAGEM GERAL		
CLAS	NOME	RG
6	IGOR MOISÉS DE OLIVEIRA SENE	41138373-5

## TÉCNICO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS

LISTAGEM GERAL		
CLAS	NOME	RG
6	MARCELO ADRIANO RODRIGUES BARONI	35100690-4

## TELEFONISTA

LISTAGEM GERAL		
CLAS	NOME	RG
3	MARIA NILÇA MOURA LUZ	12825930-9

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração Roberto Camal Rachid

**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 02/2011****P. M. Itapevi – Proc. Nº 15779/2011 – Concurso Público nº 02/2011 - Provimento do Professor CL1 / CL2.**O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (de 17/12/2012 a 21/12/2012)** sob pena de desistência. Itapevi, 14 de Dezembro de 2012.**LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG
11	SHEILA RAMOS DA SILVA	42500348-6
12	KELLY RAMOS ARAUJO SANTOS	366027116
13	IVETE TOLEDO DE MORAES PADUA MELO	15715595-X
14	MARIA BETÂNIA RODRIGUES DA SILVA	38054675-9
15	ELIANE RIGAUD SOARES DA SILVA	255186150
16	ELAINE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	28096751-2
17	EDNEIDE FERREIRA DA CONCEIÇÃO FLORES	29574803-5
18	MARCOS MICHEL RIBEIRO DE SANTANA	32785204-5
19	ROSIANE DE FATIMA FERREIRA	34718278-1
20	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA SANTOS	34147265-7
21	NATALY PEREIRA DE SOUZA	40268487-4

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
37	HELVETTIA RAMOS	295708037
38	JEZBIBEND DE MOURA VIANA	356700665
40	ELISANGELA FIRMINA DE SOUZA SILVA	32180321-8
41	RAQUEL BATISTA RIBEIRO	174779033
42	CRISTINA DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	30619157-X
44	LILENE DE ALENCAR PEREIRA	422465963
46	CINTIA FERREIRA GONÇALVES	44416362-1
48	DÉBORA NASCIMENTO DE SOUZA	34841799-8
49	ELOISA HELENA DE ARAUJO	43910672-2
50	THAIS MARIA CLAUDINO	44889466X
51	IVONE LOPES D AMICO	509808384
52	ROBERTA DE CÁSSIA DO AMARAL CARDOSO	271215495
54	ANDREZA AMÉRICO DE OLIVEIRA	27761532-X
55	CLARINDA VILELA FERNANDES	32492779-4
57	KARIN MARIA ECHART MONTANO NODARI	1017475664
58	DAIZE APARECIDA JACINTO GOMES LIMA	15177493-6
60	EDILEUZA DANTAS SILVA	19282866-6
61	PATRICIA BIBIANO TEIXEIRA	18926404-4
63	SIMONE APARECIDA ALMEIDA SANTOS SARO	25869930-9
64	ELIZANDRA DE AVILA ALMEIDA BARBOSA	27831183-0
67	REGIANE LINA DA SILVA	282627820
68	ROSE CRISTINA DOS SANTOS	29680977-9
69	MARA CORSI	267246158
70	VANESSA MIRELLA CRISTINA SANTOS	54874220-0
72	ELIANE LUCIANO ALVES RIBEIRO	46129749-8
74	ANA CLÉLIA FREITAS SOUZA	34581299-2
77	TACIANA CRISTINA DA SILVA	420533850
78	FERNANDA CONCEIÇÃO DE MOURA	42705784-X
79	PAULA DOIRADO MARCELO	32782839-0
80	KAROENE ULLIANE DE SOUSA ALENCAR	362989217
81	DIANA ANDRADE CALDEIRA DOS SANTOS	40180945-6
82	ALINE MARIA DE ALMEIDA	43274909-3
83	GLÁUCIA BURIOLI DOS SANTOS	41126731-0
84	PAULA CRISTINA DE SOUSA	352825455
85	POLLYANA ÁGATA GOMES PILAN	44320565-6
86	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	445443649
87	JAQUELINE SALUCESTE NICASCIO	449538795
88	AMANDA BRAGA DA SILVA RIOS	449872403
89	TAMARA GONZAGA DE PAULA	289691989
90	MARIA DA GLORIA DE SOUZA SANTOS	6087564-1

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração Roberto Camal Rachid

**PORTARIAS****Publicação de portarias de 4684/2012 a 4749/2012**

4684/2012	TIAGO COSTA	Concede Férias
4685/2012	SERGIO LIMA DE ALMEIDA	Concede Férias
4686/2012	REGINA MARIA VIDEIRA	Concede Férias
4687/2012	RAPHAEL GALVINO ROGGERO	Concede Férias
4688/2012	CESAR AUGUSTO DUTRA DOS SANTOS	Concede Férias
4689/2012	ANGELA MARIA AZEVEDO GESSE	Concede Férias
4690/2012	LOURDES DA SILVA	Concede Férias
4691/2012	NILDA SANTINA FERREIRA	Concede Férias
4692/2012	LEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Concede Férias

4693/2012	ADRIANO ARAUJO DO NASCIMENTO	Concede Férias
4694/2012	ANGELA QUEIROZ	Concede Férias
4695/2012	CELIA DE SOUZA NASCIMENTO	Concede Férias
4696/2012	CLAUDIO APARECIDO DO NASCIMENTO	Concede Férias
4697/2012	HARYSON GUANAES LIMA	Concede Férias
4698/2012	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias
4699/2012	SELMA MENDES RONQUI	Concede Férias
4700/2012	ELAINE CRISTINA FAHL SENE	Concede Férias
4701/2012	SIDNEY SEPULCRE	Exonera a pedido do cargo em comissão de Secretário de Higiene e Saúde, a partir de 07/12/2012.
4702/2012	CRISTIANE DO VALE	Retorno do Afastamento sem vencimentos, a partir de 03/12/2012 conforme proc. nº 16955/2011.
4703/2012	DIEGO DAMIAO ALEXANDRE SPINHA	Mudança para Nível III
4704/2012	ERICA ALVES DE ARAUJO	Mudança para Nível III
4705/2012	JOSE MARIO DE LIMA	Mudança para Nível IV
4706/2012	MARIA REGINA BATISTA FIRMIANO	Mudança para Nível IV
4707/2012	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	Mudança para Nível IV
4708/2012	ANTONIO FRED DOS SANTOS	Mudança para Nível IV
4709/2012	FABIO HENRIQUE TANGERINO	Cessar a partir de 07/12/2012 a designação do servidor, para responder interinamente pela Secretaria de Higiene e Saúde.
4710/2012	FABIO HENRIQUE TANGERINO	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Secretário de Higiene e Saúde, junto a Secretaria de Higiene e Saúde.
4711/2012	VANESSA PIRES COL	Mudança para Nível IV
4712/2012	ELIZABETH STREFEZZA DE MELLO	Mudança para Nível IV
4713/2012	GUACYRA FRANCISCA SCHULTZ DA COSTA	Mudança para Nível IV
4714/2012	ROSMARI BENEDICTA DE ALMEIDA ABREU	Mudança para Nível IV
4715/2012	ANA CARINA SANTOS DO VALLE TOSI	Mudança para Nível IV
4716/2012	GERUZA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	Mudança para Nível IV
4717/2012	AURELIANA DE SA MARQUES	Mudança para Nível IV
4718/2012	FRANCIVALDA DE SOUZA MELO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 10/12/2012.
4719/2012	ANDREA VENTURA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, a partir de 05/12/2012.
4720/2012	FABIO JOSE KODEL	Mudança para Nível III
4721/2012	PREFEITA	Altera os representantes da Sociedade Civil da Portaria nº 707/2012 do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itapevi - CAE, conforme memorando nº 1645/2012.
4722/2012	ROGENIO PEREIRA SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Operador de Máquinas, a partir de 10/12/2012.
4723/2012	VERA LUCIA RESENDE MOREIRA	Concede Férias
4724/2012	TATIANE GIGLIO BINOTTO	Concede Férias
4725/2012	SARA VERONICA SANTANA DA ROCHA	Concede Férias
4726/2012	RENATA GRAZIELA DE SOUZA	Concede Férias
4727/2012	WILMA MARIA DE SA	Concede Férias
4728/2012	ARMEZINA DOS SANTOS BENEVENUTO	Mudança para Nível III
4729/2012	KALLEY RICARDO CLEMENTINO FERREIRA	Nomeia o servidor para compor a Comissão Permanente de Perícia Médica nº 446/2012, conforme memorando S.H.S nº 459/2012.
4730/2012	JOSE LUIZ SPINARDI BLOIS	Designa o servidor para responder pelo cargo de Chefe de Divisão Judicial retroagindo seus efeitos a partir de 10/12/2012, conforme memorando SNIJ nº 4573/2012.
4731/2012	JURACI LUIZA NASCIMENTO SANTOS	Concede Férias
4732/2012	RICARDO FRANCELINO LISBOA	Concede Férias
4733/2012	REINALDO MOREIRA DA SILVA	Concede Férias
4734/2012	NIVALDO JOSE DOS SANTOS	Concede Férias
4735/2012	MARCELO FERNANDES	Concede Férias
4736/2012	LUIS CARLOS DA SILVA	Concede Férias
4737/2012	LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES SILICANI	Concede Férias
4738/2012	GESIVALDO DA SILVA	Concede Férias
4739/2012	FABIANO PEDROSO FIGUEIREDO	Concede Férias
4740/2012	EDNA DE JESUS DOS SANTOS	Concede Férias
4741/2012	ADELMO DE JESUS	Concede Férias
4742/2012	DARIO CACHIGIAN	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo II, a partir de 05/12/2012.
4743/2012	NARA CASSIA CANDIDA TEIXEIRA DE PAULA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 10/12/2012.
4744/2012	WADYSON HENEAS COSTA SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo I, a partir de 12/12/2012.
4745/2012	HELENICE MACHADO DA SILVA	Mudança para Nível III
4746/2012	PATRICIA SAMPAIO CAETANO FERREIRA	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I - USF PRQ.SUBURBANO, a partir de 14/12/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
4747/2012	PEDRO RIOJI HIRANO	Nomeia para cargo efetivo de MÉDICO, a partir de 14/12/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
4748/2012	CLEUSA DA SILVA REIS	Mudança para Nível IV
4749/2012	TIAGO GREGORIO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo II, a partir de 14/12/2012.

**Secretaria de Receita**

**EDITAL 18 / 2012 – D.T.F.T.M.I.**

**Fica nesta data notificado o contribuinte**

“Fica notificada a empresa **RIBAMAR MAO DE OBRA LTDA**, inscrita neste Município sob o **CCM 16.537** e seus sócios **Sr. José Ribamar Costa CPF 309.981.741-49** e **Sr. Heleno Francisco de Lima CPF 836.125.304-10**, quanto ao lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, efetuado por meio do Auto de Infração e Termo de Intimação n. 91/2012, no valor de R\$ 15.994,67 (quinze mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) atualizados até 11/12/2012, referente ao período de janeiro de 2007 a junho de 2012, os quais foram arbitrados face a não apresentação dos documentos fiscais solicitados no processo n. 32.132/2012.

Ficam também notificados quanto a lavratura do auto de infração e intimação n. 4092/A no valor de R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais) conforme artigo 305, I, ‘b’ da LC 34/05 face o descumprimento do artigo 213, II do mesmo diploma legal bem como quanto ao deferimento do cancelamento de ofício da referida inscrição.

Desta forma, deverão comparecer na Divisão Técnica de Fiscalização de Tributos Mobiliários e Imobiliários sito Av. Presidente Vargas n. 405 – Jd. Cristianópolis CEP 06694-040 – Itapevi/SP, para regularização fiscal.

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial.

Luis Eduardo G. Perrone - Secretário da Receita

**MEMORANDO Nº 2867/12 – SR-DTCAI**

**EDITAL- NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO ( MURO, PASSEIO E LIMPEZA)**

Pelo presente Edital, em cumprimento ao disposto no art. 18 - § 1º - § 2º da lei 1790 de 17 de abril de 2006, ficam **NOTIFICADOS os proprietários dos imóveis ou titulares do seu domínio útil, ou os possuidores a qualquer título, localizados neste Município e constantes da lista anexa, afixada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi, da lavratura dos Autos de Infração e Intimação, relativos ao não atendimento quanto a Regularização ou Execução da Construção de Muro, Passeio e Limpeza dos referidos imóveis. Após a data da PUBLICAÇÃO deste Edital, todos os CONTRIBUINTES relacionados serão considerados regularmente NOTIFICADOS dos AUTOS DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO .**

Itapevi, 14 de dezembro de 2012.

Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração

Secretaria Municipal da Receita

Luis Eduardo G. Perrone  
Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim  
Chefe de Gabinete

NroAuto	Seguimento	Inscrição Físico	Nome	Data de Emissão
29377	B	23.132.31.25.0112.01.000	CEVAL ALIMENTOS S/A	13/11/2012
29841	B	23.114.63.80.0394.00.000	MARIA LOURDES NUNES T SANTOS	11/12/2012
29842	B	23.141.12.26.0140.00.000	NEIFE AMIN CHALUPE E OU	12/12/2012

**Secretaria de Higiene e Saúde**

**Departamento de Vigilância em Saúde:**

**O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:**

**A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

Razão Social: L. R da Rocha Recreação Infantil – ME (AIF nº 2418 – artigo 122, inciso II da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 43115/12.

**A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:**

Razão Social: Eugenio Inácio Salles – ME (AIP nº 2401 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 41890/12, Sonia Maria Gonçalves da Silva – ME (AIP nº 2263 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 12871/12, Maxuel Vitório da Silva (AIP nº 2261 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 39079/12, Carolina Ariane Baceti – ME (AIP nº 2208 – advertência artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 41137/12.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:**

Razão Social : Maria do Socorro Lopes de Araújo – ME – Processo nº 42882/12, Alexandre Pinheiro da Silva – Processo nº 42884/12, Roberto Carlos Andrade Casa de Rações – ME Processo nº 39304/12, Regina Fernandes Almeida – Processo nº 43299/12, Sílvia Aparecida Martins do Nascimento – Processo nº 42880/12, Ricardo Alexandre Alves dos Santos Processo nº 42885/12, Casa de Rações do Sítiantes Ltda – ME – Processo nº 2968/11, Antonio Nunes dos Santos Ração – ME – Processo nº 33420/12.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:**

Razão Social : Mercadinho Silva & Barbosa Ltda – Processo nº 25376/12.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:**

Razão Social : Suwelack Matrix Systems Skin & Health Care Ltda (RL – Rodolfo Francisco Stormer ) – Processo nº 34315/08, Associação Congregação de Santa Catarina (RL – Lucia Antonia de Moraes Abreu) – Processo nº 25998/09.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social : IBAC – Indústria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda - (RT – Marco Antonio Poleti Teles) - Processo nº 0182/07, Associação Congregação de Santa Catarina (RT - Hamilton Fernando Lucatto) Processo nº 25998/09, Marielle Ozaki Odontologia Ltda – ME (RT – Maria Rita Pacheco Azevedo) – Processo nº 20525/09.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social : IBAC – Indústria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda – (RT – Claudia Maria Campos Ferreira) - Processo nº 0182/07, Associação Congregação de Santa Catarina (RT – Marilene da Silva Curti) – Processo nº 25998/09, Pharmax Organização Farmacêutica Ltda – ME – (RT – Cintia Salvarani) – Processo nº 0072/12, Clínica Médica Oftalmológica São Rafael S/C Ltda – (RT – Bruno Pinha Guarnieri) - Processo nº 0202/02, Marielle Ozaki Odontologia Ltda – ME (RT – Talita Costa Saldanha Faria) – Processo nº 20525/09, Policlínica Itapevi Ltda – (RT – Wendy Anez Ugarte) – Processo nº 0417/07, Ótica Indaiá Itapevi Ltda (RT – Jefferson Calucci dos Santos) – Processo nº 0172/03, Crusam – Cruzeiro do Sul Serviços de Assistência Médica S/A - (RT – Akeshi Taira) – Processo nº 0510/08.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**

Razão Social : Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda –Processo nº 0324/08.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social : Associação Beneficente Lar Irmão José – Processo nº 0068/08, Jeanne dos Santos – Processo nº 0093/07.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE:**

Razão Social : Eurofarma Laboratórios S/A - (fitoterápicos, psicotrópicos e demais categorias) Processo nº 0617/06.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social : Elisete Pereira Manguieira de Souza – ME – Processo nº 41150/12, Elza Sizuio Kurimoto Montanheiro – Processo nº 27837/12.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social : Associação Congregação de Santa Catarina (laboratório de análises clínicas) Processo nº 25998/09, Livia Arantes Ferreira – Processo nº 9448/10, Clínica Dentária Itadent S/C Ltda – Processo nº 1914/01, Boutique Latidos & Miados Ltda – ME – Processo nº 20613/09 Eurofarma Laboratórios S/A (medicamentos) – Processo nº 0617/06, Clínica Médica Oftalmológica São Rafael S/C Ltda – Processo nº 0202/02, Marielle Ozaki Odontologia Ltda ME – Processo nº 20525/09, Bezerra Produtos Óticos Itapevi – ME – Processo nº 9299/01, Policlínica Itapevi Ltda – Processo nº 0417/07, Ótica Indaiá Itapevi Ltda – Processo nº 0172/03, Crusam Cruzeiro do Sul Serviços de Assistência Médica S/A (hospital) – Processo nº 0510/08, Anne Karine de Oliveira Souza – Processo nº 0330/06.

**O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.**

**INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:**

Razão Social : Policlínica Itapevi Ltda (AIF nº 2416) – Processo nº 41296/12.

**INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:**

Razão Social : Associação Congregação de Santa Catarina (SEDI) – Processo nº 20663/10.

**ÍNDICE DE DENSIDADE LARVÁRIA OUTUBRO 2012**

SR	MUNICIPIO	ANO	MES	AREA	QUADRAS	IMOVÉIS TRAB.	FECHADOS	RECUSA	Recipiente. A. aeg.	Recipiente. A. alb.	I.B. A.aeg	I.B. A.alb
1	ITAPEVI	2012	10	1	10	653	108	8	1	0	0.2	0.0
1	ITAPEVI	2012	10	2	12	639	144	7	6	5	0.9	0.8
1	ITAPEVI	2012	10	3	12	654	124	5	2	0	0.3	0.0
1	ITAPEVI	2012	10	4	12	641	151	13	8	1	1.2	0.2
1	ITAPEVI	2012	10	999	46	2587	527	33	17	6	0.5	0.3

“PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. SECRETÁRIO DE HIGIENE E SAÚDE”  
DR. FÁBIO H. TANGERINO (INTERINO)

Dr. UBIRATAN CARVALHO PEREIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Secretaria de Segurança**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI JARI ITAPEVI**

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA TODOS OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 2436/2011 PARA AS **SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÃO REALIZADAS ÀS 15:00 HORAS NOS DIAS 16 E 30 DE JANEIRO DE 2013, NO 2º ANDAR DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI - SECRETARIA DA RECEITA, SITUADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 405.**

Autorizado por: Dr. Milton Célio de Oliveira Filho

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI JARI ITAPEVI**

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2012, às 15:00 horas, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Itapevi, 2º andar, na Rua Presidente Vargas, 405, neste Município, atendendo ao edital de convocação JARI publicada no Diário Oficial no dia 30 de novembro de 2012, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 2436/2011, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

Recorrente	Nº do processo	Decisão
ROSANGELA SILVA ROSENDO	031166 de 04/09/2012	VISTA DOS AUTOS
LILIAN APARECIDA DE CASTILHO	040434 de 09/10/2012	INDEFERIDO
DA SILVA		

Presidente  
Autorizado por:  
Dr. Milton Célio de Oliveira Filho